



D E C R E T O 18/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Delegar ao Dr. RICARDO HORTA GONÇALVES portador do CRM 6.894, CPF 729696017-53 Carteira de Identidade número 030848832-SSP/RJ, a responsabilidade pela EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH) e de AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE ALTO CUSTO (APA), aos usuários deste Município do Sistema Unico de Saúde.

Artigo 2º - Fica revogado o decreto número 012/98, de 30 de Março de 1998.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Paulo Lopes-SC em 09 de Abril de 2001.

VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

SERGIO S. DE SOUZA SOARES
Sec. Munc. Saúde/Assit. Social